



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº

2761/2026

Senhor Presidente,

Requeiro à Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor, nos termos do art. 76, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Prefeito do Município de Belo Horizonte, Senhor Álvaro Damião, pedido de informações acerca do andamento das medidas e projetos de segurança destinados aos Conselhos Tutelares do Município de Belo Horizonte.

A presente solicitação decorre de reiterados relatos relacionados à vulnerabilidade estrutural e operacional enfrentada pelos Conselhos Tutelares, especialmente quanto à ausência ou insuficiência de mecanismos de proteção institucional, segurança patrimonial e proteção física dos conselheiros tutelares, servidores e usuários dos equipamentos públicos.

Diante disso, requer-se as seguintes informações:

1. Sobre o projeto de segurança dos Conselhos Tutelares

1.1. Existe projeto, plano institucional ou programa específico de segurança destinado aos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte?

1.2. Informar:

- nome do projeto;
- órgão responsável;
- data de criação;
- atual estágio de implementação.

1.3. O projeto encontra-se:

- em elaboração;
- licitação;
- contratação;
- implantação parcial;
- execução integral;
- suspenso.

512 3096

PROTOCOLIZADO CONFORME
PORTARIA Nº 21.802 / 2024
Data: 16 / 7 / 26
hora: 18:28



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

1.4. Encaminhar cópia integral do projeto, plano de segurança, estudos técnicos ou documentos equivalentes.

2. Sobre instalação de câmeras de segurança

2.1. Quantos Conselhos Tutelares possuem sistema de monitoramento por câmeras atualmente instalado e em funcionamento?

2.2. Informar, individualmente por unidade:

- existência ou não de câmeras;
- quantidade de equipamentos instalados;
- áreas monitoradas;
- data de instalação.

2.3. As câmeras possuem:

- gravação contínua;
- armazenamento de imagens;
- monitoramento remoto;
- integração com a Guarda Municipal ou COP-BH.

2.4. Existe contrato ativo de manutenção dos sistemas de monitoramento? Encaminhar cópia dos contratos vigentes.

3. Sobre botão de pânico e dispositivos emergenciais

3.1. Existe implantação de botão de pânico ou sistema emergencial de acionamento rápido nos Conselhos Tutelares?

3.2. Informar:

- quais unidades já possuem o equipamento;
- quais ainda não possuem;
- previsão de instalação nas unidades pendentes.

3.3. O botão de pânico possui integração direta com:

- Guarda Municipal;
- Polícia Militar;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- COP-BH;
- Central própria.

3.4. Já houve acionamento efetivo desses dispositivos? Informar quantitativo de ocorrências registradas.

4. Sobre ocorrências de violência e segurança institucional

4.1. Quantas ocorrências relacionadas à segurança foram registradas nos Conselhos Tutelares nos últimos 5 anos?

4.2. Informar quantitativos relacionados a:

- ameaças;
- agressões verbais;
- agressões físicas;
- invasões;
- danos ao patrimônio;
- situações de risco envolvendo conselheiros e servidores.

4.3. Existe protocolo institucional de segurança para situações de crise ou violência nas unidades? Encaminhar cópia.

5. Sobre estrutura física e proteção dos servidores

5.1. Todos os Conselhos Tutelares possuem:

- controle de acesso;
- vigilância;
- portas de segurança;
- recepção adequada;
- rota de fuga;
- estrutura de proteção aos servidores.

5.2. Há estudo técnico apontando fragilidades estruturais nas unidades? Encaminhar relatórios existentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

5.3. Quais unidades atualmente são consideradas prioritárias para reforço de segurança?

6. Sobre recursos financeiros e execução orçamentária

6.1. Qual o valor já investido pelo Município nas medidas de segurança dos Conselhos Tutelares?

6.2. Existe dotação orçamentária específica para:

- monitoramento eletrônico;
- controle de acesso;
- vigilância;
- dispositivos emergenciais.

6.3. Informar contratos firmados relacionados à segurança das unidades, incluindo:

- empresa contratada;
- objeto;
- valor;
- vigência.

7. Sobre planejamento e cronograma

7.1. Existe cronograma oficial para conclusão da implantação das medidas de segurança em todas as unidades?

7.2. Quais medidas ainda não foram implementadas e quais os motivos administrativos, técnicos ou orçamentários para a pendência?

7.3. Há previsão de ampliação das medidas de proteção institucional aos Conselhos Tutelares?

8. Sobre participação dos Conselheiros Tutelares

8.1. Os Conselheiros Tutelares participaram da elaboração ou discussão das medidas de segurança adotadas pelo Município?

8.2. Houve consultas formais às unidades acerca das principais fragilidades existentes? Encaminhar atas, relatórios ou documentos correspondentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

9. Documentos solicitados

Requer-se o envio integral, em meio digital, dos seguintes documentos:

- projetos e planos de segurança;
- cronogramas de implantação;
- contratos relacionados às medidas de segurança;
- relatórios técnicos;
- protocolos de emergência;
- registros estatísticos de ocorrências;
- relatórios de vistoria e monitoramento.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2026.

UNER AUGUSTO
DE CARVALHO
ALVARENGA:11
676249630

Assinado de forma digital
por UNER AUGUSTO DE
CARVALHO
ALVARENGA:1167624963
0
Dados: 2026.07.16
17:30:14 -03'00'

Vereador Uner Augusto - PL

Excelentíssimo Senhor

Vereador Pedro Patrus

Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Habitação, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor

